

**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-21SRP-PMM
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 13/2021- PP**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-21SRP-PMM, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 13/2021- PP”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

FORNECEDOR: SUPERMERCADO VICTOR LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.696.599/0001-99, estabelecida na Praça Joaquim Vieira Leolino, Matina-Ba, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico marciovito75@hotmail.com, telefone (77) 99191-6428, através de sua Representante Legal, o Sr.(a) Erivan Marcio Reis Teixeira, portador(a) da cédula de identidade nº 07.048.512-70 SSP-BA, e CPF: 891.609.915- 34.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação dos serviços de serviços no município, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos Itens 07 e 28 do Lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 034-21SRP-PMM, Pregão Presencial nº 13/2021- PP, que se refere à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de limpeza, higiene e cantina destinado ao município de Matina/BA, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

Lote 02							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADA %	QUANT. ADITIVADO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIM O AO TOTAL DA ATA
07	260	und.	CREME DENTAL C/ FLUOR 180G	25%	65	325	R\$325,00
28	200	und.	SABONET E SÓLIDO EM BARRA 90G	25%	50	250	R\$100,00
TOTAL ADITIVADO: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 15 do Decreto Municipal nº 152 de 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 08 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

SUPERMERCADO VICTOR LTDA - ME
PRESTADORA

CNPJ/MF N° 07.696.599/0001-99
Contratada

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: